



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2022

- - Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Lourenço em substituição do Vereador Hélder Carlos Baixinho de Carvalho-----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausências-----

- - O Senhor Vereador Hélder Carvalho, não teve presente por motivos profissionais -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica no Concelho-----

- - Referiu que a situação epidemiológica, à data de hoje, são cento e trinta e três casos positivos confirmados ativos, quatro mil e cinquenta e dois casos recuperados e sessenta e três óbitos a lamentar. -----

Intervenção da Rússia na Ucrânia-----

- - Embora a Assembleia Municipal já se tenha pronunciado sobre esta matéria, pensa que falará em nome de todos, e não quis deixar de aproveitar esta oportunidade para assinalar, de uma forma muito veemente, aquilo que é, a seu ver, uma invasão muito violenta e ao arrepio de qualquer norma do direito internacional e da soberania num Estado livre e democrático, como é a Ucrânia e, como será a Ucrânia, por uma entidade que, manifestamente, excede tudo aquilo que era o limite do razoável e que, à luz do direito internacional, merece uma forte condenação da comunidade internacional e também do ponto de vista político. -----
- Não é uma matéria que seja da competência do município, mas acrescenta que Arruda dos Vinhos coloca-se ao lado do Estado Português, e do Governo, naquilo que é a afirmação da democracia e da paz como valores inalienáveis da nossa vivência democrática e civilizacional. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - No que diz respeito ao caso concreto de Arruda dos Vinhos, referiu que, através do CLAIM - Centro Local de Apoio e Integração aos Migrantes, está-se a fazer um acompanhamento à comunidade Ucrâniana existente. Em dois mil e dezassete existiam setenta e oito cidadãos de nacionalidade Ucrâniana a viver no Concelho, os números não serão muito díspares daquilo que é a realidade atual. Numa primeira fase está a analisar-se a necessidade de intervenção para com os residentes no Concelho e respetivos familiares, está também a preparar-se um contingente para poder receber alguns refugiados que venham para Portugal e que queiram encontrar em Arruda dos Vinhos um ambiente de maior tranquilidade que permita continuarem com as suas vidas de uma forma pacífica----

- - Neste momento, existem cerca de cinquenta a sessenta lugares inventariados pela Proteção Civil em conjugação com o CLAIM. -----

- - Com o apoio da Proteção Civil, dos serviços sociais e do CLAIM, na Loja Social está a promover-se a recolha de bens para serem enviados para as zonas mais afetadas, mas também para apoiar quem venha para o território Concelhio. Agradeceu, em nome de todos, a todos os arrudenses que, de uma forma ou de outra, têm colaborado, tão generosamente, para que se possa melhorar aquilo que é o sofrimento desta gente, que até há duas ou três semanas atrás viviam uma vida perfeitamente normal, e que viram, de um dia para o outro, as suas vidas completamente viradas do avesso e interrompidas por um ato unilateral e ao arrepio de tudo aquilo que é razoável, de alguém que é um tirano e que não merece consideração. -----

#arrudataalks - Esclarecimento sobre o PDM - Plano Diretor Municipal -----

- - Referiu que esta semana irão realizar quatro sessões do #arrudataalks, que este mês se prende com a questão do PDM. Na última Assembleia Municipal já tinha dado nota disso, aos Senhores Deputados. As sessões irão realizar-se nos dias dez e doze de março. No dia dez haverá uma primeira sessão, às dezoito e trinta, no Auditório Municipal e depois, outra sessão, às vinte e uma e trinta, na freguesia de Cardosas, no dia doze haverá, uma primeira sessão, às dezoito horas, na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, no Centro Social, e uma sessão às vinte e uma horas no URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó, na Freguesia de Arranhó. Nestas sessões, será dada uma panorâmica daquilo que foi a evolução da revisão do PDM, ao longo do tempo e quais são as principais linhas de força desta proposta de revisão do PDM que, como disse, é intenção do executivo levar o assunto a deliberação na reunião de Câmara no próximo dia vinte e um de março. Estas sessões servem para se fazer uma primeira ronda junto da população local, dizer que este tema está na agenda, que será dado um passo por parte do município, tendo em vista a revisão do PDM. -----

- - Nessas sessões também haverá um período no qual as pessoas podem participar e possam colocar questões, porque um documento desta importância e desta magnitude visa regular aquilo que são as regras de orientação e de organização do território durante um lapso de tempo considerável, nomeadamente dez anos, pelo menos. É um documento extraordinariamente importante e que não deve ser remetido apenas para os gabinetes técnicos, deve ser objeto de uma ampla participação



pública, democrática e livre e, é isso que se espera da revisão do PDM que possa ser uma forma muito transparente e participada, com o apoio e a colaboração de todas as forças vivas e de toda a população do concelho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Limpeza e desobstrução das linhas de água no Concelho-----

- - Referiu que, amanhã, finalizará todos os trabalhos que estavam previstos em termos de limpeza e desobstrução das linhas de água no concelho. Foi um trabalho vasto, como por exemplo desde a Ribeira da Catarxaria até às cascatas, depois mais abaixo junto ao CRO (Centro de Recolha Oficial) e à ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), na ribeira junto ao Casal da Gama, no cruzamento das Pias, na zona junto à casa do Zé Padeiro, na ribeira que fica por de trás da antiga Anagri, até à Quinta de São João, a ribeira da Silveira, em Arranhó, e termina-se amanhã com a limpeza de uma colónia de canas junto à ponte da Malafaia e ainda uma pequena intervenção na Quinta da Serra.-----

Intervenção na rede de águas residuais-----

- - Referiu que a intervenção na rede de drenagem de águas residuais, na Quinta do Paço, está a demorar um pouco mais do que estava previsto, porque, para além da substituição do coletor, a conduta de água também está a ser toda substituída, porque ainda haviam troços em fibrocimento e entendeu-se que era necessário fazer bem logo à primeira vez, assim estima que, no final desta semana, início da próxima, a intervenção possa estar concluída. Devido a esta intervenção o valor da obra vai ficar um pouco mais alto do que estava previsto aquando do início dos trabalhos.-----

- - Em relação a uma intervenção, causada por um estrangulamento do coletor em S. Tiago dos Velhos, na Rua de São Tiago junto à Igreja, numa extensão de cem metros e que estava previsto já ter começado, mas teve que se adiar, primeiro por motivos da Covid e depois porque a intervenção durará sensivelmente um mês, mas como vai haver uma prova de ciclismo, organizada pela Associação de Ciclismo de Lisboa, de cadetes no dia vinte e sete de março e como a intervenção é mesmo no centro da via, entendeu-se que se deveria adiar e fazer depois da prova, ou seja, iniciar-se-á no dia vinte e oito de março.-----

Arruda a compostar-----

- - Saudou a boa adesão dos arrudenses ao programa "Arruda a Compostar" em que, nas últimas duas semanas já foram entregues mais cinquenta e quatro compostores domésticos, foram realizadas ações de formação sobre compostagem nas quatro sedes de freguesia, sempre numa perspetiva de valorização dos biorresíduos, como forma de produzir fertilizante natural. -----

Alargamento do parque de ecopontos-----

- - Mencionou que no próximo dia dezanove de março, está prevista uma ação de alargamento do parque de ecopontos, que é também um compromisso deste executivo para com os arrudenses, por

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

forma a que se consiga rapidamente duplicar a recolha seletiva de resíduos, que é uma missão importante e ambientalmente muito relevante, sendo essa ação sinalizada em conjunto com a Valorsul.

Seca no território concelhio-----

- - Deu nota que, o território concelhio, tal como acontece um pouco por todo o território nacional, cerca de vinte e três por cento está em seca severa e sessenta e seis por cento, em seca extrema, o que equivale a dizer que todos temos que se ser parcimoniosos nos consumos de água daqui para a frente, e isso levará, inevitavelmente, à tomada de algumas medidas o Município que poderá ter que suspender regas de espaços ajardinados. -----

- - Referiu que, junto com a próxima fatura de água, irá um encarte com catorze dicas para que se possa reduzir o consumo de água. -----

Entrega das faturas de água -----

- - Mencionou que a empresa que presta serviço na elaboração das faturas de água, cometeu um erro e vão haver consumidores que irão receber, este mês, a mesma fatura duas vezes, mas é só para pagar uma vez. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Vacinação COVID-19-----

- - Em relação à situação da vacinação contra a COVID-19, referiu que é provavelmente o último dia que se irá falar dos dados, porque estamos mesmo na fase residual de vacinação. Esta campanha, em Arruda dos Vinhos, correu muito bem, a adesão foi muito significativa, existem cerca de catorze mil fichas vacinais e existe cerca de noventa e seis por cento de cobertura vacinal se se considerar acima dos dezoito anos, mas se for considerada toda a população elegível, a percentagem é acima dos noventa e dois por cento, de cobertura vacinal, nomeadamente com a primeira dose e, o esquema vacinal primário, acompanha quase, na totalidade, esta adesão. -----

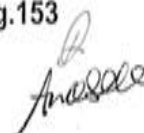
Rastreio do Cancro da mama-----

- - Mencionou que entre o dia um e o dia oito de março, realiza-se o rastreio do cancro da mama com a colaboração do Município de Arruda dos Vinhos e o ACES - Estuário do Tejo, nomeadamente com as unidades de saúde do concelho, quer em Arruda, quer Arranhó. -----

- - Foram emitidos, pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, setecentos e seis convites e, até ao dia de ontem, compareceram cerca de cento e vinte e uma mulheres. Este ano, os convites foram feitos essencialmente às faltosas da primeira volta do ano passado e, neste momento, infelizmente, por um lado, já existem duas leituras positivas, e daí a importância do rastreio e do diagnóstico precoce. -----

Dia Internacional da Mulher -----

- - No dia oito de março será assinalado o Dia Internacional da Mulher, tendo agradecido todo o empenho e dedicação da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Catarina Gaspar, por assinalar este dia, em colaboração com a Câmara Municipal. -----



- - Irá homenagear-se ,essencialmente, todas as mulheres do mundo, mas em particular as mulheres que estiveram na linha da frente no apoio à COVID-19, nomeadamente na área da saúde. Vai haver um pequeno momento, mas com grande significado, no Centro de Saúde, com a colaboração da Escola de Música de Arruda dos Vinhos e junto à unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Conflito na Ucrânia -----

- - Em relação ao conflito na Ucrânia, referiu que partilha das preocupações manifestadas por este executivo e a intervenção inicial do Senhor Presidente, acabou por ir ao encontro de algumas das questões que tinha pensado abordar na reunião. -----

- - Saudam as iniciativas da Câmara Municipal, das juntas de freguesia e das demais associações que promoveram algumas iniciativas de recolha de alimentos, roupa, produtos de saúde e bem-estar e isso é importante e é um bom sinal. -----

- - Uma vez que o Senhor Presidente já falou das iniciativas de apoio à comunidade ucraniana, questionou se há registo de algum tipo de ocorrência, em termos de hostilidade, para com alguma comunidade Russa que possa residir no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Portal do Associativismo-----

- - Questionou qual ponto de situação do portal do associativismo, pensa que este é mais ou menos o *timing* que se tinha falado inicialmente, por isso gostaria de saber se já está pronto e se já está apto para as associações o poderem utilizar. -----

Orçamento Participativo 2021 -----

- - Referiu que um dos pontos da ordem de trabalhos, diz respeito à lista final do Orçamento Participativo do ano dois mil e vinte e dois, questionou como é que está o projeto do Orçamento Participativo do ano passado da Freguesia de Arruda, se está na mesma situação, ou não. -----

Aumento dos preços dos combustíveis -----

- - Relativamente à questão que se tem verificado na última semana, referiu que é o décimo aumento que existiu em termos dos preços dos combustíveis, mas que se reflete num aumento muito superior aos anteriores derivado à crise que está a ser gerada pela guerra, assim questionou qual é o impacto que a Câmara Municipal estima que esta situação possa ter em termos de abastecimento, não só nos equipamentos municipais, mas também do próprio abastecimento em termos do transporte, nomeadamente no "TUA CASA". Gostaria de saber se a Câmara tem algum tipo de "almofada" para poder precaver estes acontecimentos e se o executivo sabe como é que se pode colmatar eventuais falhas. -----

- - De seguida o senhor Vereador referiu que a coligação Arruda,Agora! PPD/PSD - CDS-PP iria apresentar uma proposta / recomendação que tem a ver com o aumento que se tem vindo a verificar no preço dos transportes, mas que tem um impacto completamente diferente de todos os outros

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

aumentos, tendo este aumento uma causa muito concreta, muito específica e que não se sabe onde é que pode, ou não, parar. -----

- - A proposta / recomendação tem como título "Proposta de recomendação ao Conselho Intermunicipal do Oeste - revisão dos custos operacionais no estudo da VTM". -----

- - De seguida o Senhor Vereador passou a ler a proposta com o seguinte texto: -----

- - "Considerando que: -----

- - a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM) encomendou um estudo à VTN onde, entre outros fatores, foram analisados os custos operacionais unitários do operador privado de transportes que se pretende adquirir; -----

- - b) A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprovou uma proposta de recomendação de aquisição de 51% do operador privado de transportes com base no argumento de que se a opção mais barata;---

- - c) O estudo prevê um custo médio de 1,10€ por litro de combustível;-----

- - d) Nesta segunda-feira, o custo médio do gasóleo simples, encontra-se nos 2,00€ por litro de combustível;-----

- - e) Esta foi a décima subida dos combustíveis no ano 2022; -----

- - f) A instabilidade no panorama internacional causado pela Guerra na Ucrânia levará a uma escalada do preço do petróleo;-----

- - Propomos:-----

- - Que a Câmara Municipal delibera aprovar a seguinte recomendação ao Conselho intermunicipal da Oeste CIM:-----

- - a) Solicitar à VTM uma revisão da estimativa dos custos operacionais do operador privado de transportes, a fim de revermos os custos que a empresa intermunicipal terá com a sua aquisição: -----

- - b) Solicitar à VTM uma análise do impacto deste aumento nas conclusões que o referido estudo apresenta."-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Brigada de sapadores de limpeza florestal-----

- - Mencionou que a Brigada de Sapadores da Comunidade Intermunicipal, na semana passada, já terminou os seus trabalhos no Concelho, nomeadamente nas freguesias de Cardosas e de Arranhó, tendo sido efetuados trabalhos de limpeza em cerca de três hectares e meio de área intervencionada.

- - Deixou, mais uma vez, uma palavra de agradecimento a todos os que estiveram presentes nesta jornada de trabalho e dizer que Arruda dos Vinhos recebe sempre de braços abertos o trabalho que é feito por estes sapadores que, realmente trabalham afincadamente e fazem um trabalho que é de excelência e que é notável, pena é que sejam só duas semanas. -----

Edital - Vespa Velutina-----

P
Amadeu

- - Deu nota do edital número onze de dois mil e vinte e dois, da Proteção Civil para avisar os proprietários de terrenos sobre a estratégia de prevenção, controlo e erradicação da vespa velutina na região Oeste.-----

- - Esta matéria vem no âmbito de uma candidatura do POSEUR que é uma operação para medidas preventivas de controlo e erradicação da vespa.-----

- - Referiu que no Município de Arruda dos Vinhos foram entregues cento e dezassete armadilhas e atrativos para a captura de fundadoras desta espécie. Este edital surge porque muitos destes ninhos encontram-se em terrenos que são propriedade privada e, face aos *timings*, não se consegue notificar os proprietários de que se irão colocar as armadilhas. Assim, dá nota deste edital e fica esta mensagem de dizer-se aos proprietários privados que se encontrarem as armadilhas que as deixem ficar, porque terminado o tempo necessário, a Câmara Municipal e os seus funcionários irão proceder à sua recolha.-----

- - Agradeceu a colaboração de todos para que se possa controlar, prevenir e erradicar esta vespa, no Concelho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES-----

Carnaval / desconfinamento-----

- - Mencionou que no Carnaval as escolas já desenvolveram algumas atividades integrando já aquilo que é o roteiro de desconfinamento que todos pretendem, de forma a ir ao encontro daquilo que é a normalidade tão desejada.-----

Março mês da juventude-----

- - Referiu que o mês da juventude teve início com uma sessão sobre a Proteção Civil, mas que incluirá também outras atividades, no âmbito das artes, mas também daquilo que são atividades relacionadas com a reciclagem e com a sustentabilidade.-----

Wi-fi na biblioteca-----

- - Mencionou que na última Assembleia Municipal foi levantada a questão do mau funcionamento do wi-fi na Biblioteca Municipal, e após e se ter feito essa averiguação verificou-se que, eventualmente, poderão existir períodos de alguma flutuação no que diz respeito ao sinal de Wi-Fi e essa flutuação tem muito a ver com aquilo que é a especificidade do equipamento, nomeadamente a própria estrutura das paredes que, por vezes, dificultam esse acesso, mas de acordo com a informação disponibilizada pelos técnicos, não há necessidade da integração dos replicadores de sinal na infraestrutura.-----

Atividades culturais no Concelho-----

- - Mencionou que o evento que decorreu na coletividade de Cardosas, no passado sábado, com a Orquestra de Vialonga, teve a felicidade de estar esgotado, houve uma adesão massiva da população e uma adesão de pessoas que vieram propositadamente para assistir a esse evento. O *feedback* foi bastante positivo.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Mais uma vez, aproveitou a oportunidade para salientar a necessidade de se garantir a presença nestes eventos, já não é a primeira vez que o faz, acha que é importante no que diz respeito à representatividade, nestes eventos, é algo que se deve ter em consideração, ou seja, deve-se representar as pessoas que os elegeram e estes eventos são alvo de algum escrutínio e pensa que a não presença não é benéfico do ponto de vista da qualidade da democracia. -----

Portal do Associativismo-----

- - Respondendo ao Senhor Vereador João Rodrigues, referiu que o portal já está online, a sua divulgação já foi feita junto das coletividades, estas têm feito chegar alguma informação, e também já começaram a divulgar a informação nas redes sociais. -----

- - É um processo que ainda está em construção e apelou, mais uma vez, para que as coletividades façam chegar, atempadamente, as informações para se publicar, nomeadamente as agendas para os fins de semana, de forma a estarem acessíveis e possibilitar uma maior participação. -----

Orçamento Participativo-----

- - Referiu que o Orçamento Participativo Jovem está em curso e já tem uma proposta. No dia vinte e quatro de fevereiro foi feita uma sessão de esclarecimento online, que teve como objetivo esclarecer algumas dúvidas que ainda possam subsistir, sobre este projeto. A recolha de propostas teve início a dezasseis de fevereiro e termina a trinta de março. -----

- - Quanto à edição do Orçamento Participativo de dois mil e vinte e um, referiu que não há nada a acrescentar, o assunto não está nas mãos do executivo, está a aguardar parecer da DGPC - Direção Geral do Património Cultural. -----

Projeto - "Arruda Tem Valor"-----

- - Mencionou que o prazo de apresentação das candidaturas já terminou, e o executivo ficou bastante satisfeito com as participações, foi a primeira edição, e comportava alguns riscos por ser novidade. -----

- - As apresentações das candidaturas irão ser feitas no próximo dia onze, pelas catorze horas, no Externato João Alberto Faria e depois, no dia doze, na Escola Gustave Eiffel, durante a tarde, tendo convidado todos os presentes para assistirem. -----

Workshop sobre reciclagem-----

- - Chamou a atenção para o *workshop* que foi feito, sobre a reciclagem pelo grupo Jorge & Cortez no Centro Escolar de Arranhó, foi bastante interessante. -----

Exposição sobre Irene Lisboa-----

- - Referiu que amanhã irá ter início uma exposição, com o espólio cedido pelo Município, na SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, depois haverá sequência no que diz respeito a sessões da ação de formação que também serão disponibilizadas pelo município. -----

Rede Histórica das Linhas de Torres-----

- - Informou que, neste momento, existe, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, uma maquete tátil sobre o Forte da Carvalha. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----****Conflito na Ucrânia -----**

- - Respondendo à Senhora Vereadora Sandra referiu que efetivamente a questão da Ucrânia é tão avassaladora que ainda não se sabe muito bem o que é que virá, infelizmente, não é possível perspetivar nem prever.-----

- - Sobre as repercussões que a comunidade Russa possa sentir, com alguns exageros, que possam existir, na reação excessiva a um fenómeno que não é da responsabilidade dos cidadãos, neste caso, que tenham nacionalidade Russa, pois ninguém tem culpa de onde nasce e, sobretudo, isso, não pode ser condição de negação para o que quer que seja e, certamente, muitos dos russos, ou talvez até, neste momento, a maioria, não se sentem seguramente representados por quem tem o poder de os representar do ponto de vista formal, não democraticamente, mas formalmente e por isso seria muito injusto estar-se, enquanto comunidade internacional, a tratar os russos com alguma espécie de discriminação.-----

- - O que está a ser feito é tratar o Estado Russo de uma forma diferenciada, com um conjunto de sanções. Acredita que também ainda muito se escreverá sobre a natureza dessas sanções, e sobre a legalidade das mesmas, e enquanto jurista também não se pode dissociar desta análise, mas o que é certo é que há uma tentativa de parar a guerra, e parar a guerra é tentar fazer com que o Estado Russo não tenha capacidade de fazer guerra. Não só pela força das armas, mas também pela força de não ter economia para poder financiar o esforço da guerra que o Estado está a fazer, a seu ver ilegítimo. -----

- - Agora essas sanções têm que ser contextualizadas e têm que ser direcionadas a um propósito e a um objetivo. Obviamente que todas estas sanções têm uma repercussão imediata que é afetar muito a economia Russa e, assim, os russos vão ser muito afetados, ou seja, qualquer cidadão que viva na Rússia, hoje em dia, têm essa consciência e já estão a sentir isso na pele, sobretudo, a juventude russa tem noção que os danos reputacionais a médio/longo prazo vão ser devastadores para aquilo que será futuro da Rússia. A comunidade internacional também tem que saber que isso existe e tem que encontrar soluções para esse problema..-----

- - Agora no imediato é preciso evitar que a guerra continue e fazer tudo o que estiver ao alcance da comunidade internacional para que a guerra possa parar. Nessa medida, diria que, enquanto cidadão do mundo, sente que a comunidade internacional está a dar a resposta que deve dar e que eventualmente não se ficará por aqui. As recentes declarações do Presidente Macron são muito inquietantes, a esse nível, porque quando se está a falar de um líder que sugere uma negociação do cessar fogo, e se instituem corredores humanitários para a Bielorrússia ou para a Rússia, não se está a falar de alguém que seja sério ou ético, não faz sentido estar-se a ter este tipo de discussão, até lhe faltam adjetivos para qualificar o que essa intervenção revela. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Tudo isto exige uma resposta violenta por parte da comunidade internacional, mas é preciso ter a noção que atrás do Senhor Presidente da Federação Russa, o Senhor Vladimir Putin, está uma comunidade indefesa, e apesar da lei marcial e de tudo o que tem sido aplicado nas últimas semanas, essa comunidade tem saído á rua a protestar contra o regime, correndo risco de vida e risco de ver a sua liberdade altamente condicionada, para não dizer anulada.-----

- - É preciso perceber que do lado Russo, existe gente que não concorda minimamente com aquilo que está a acontecer.-----

- - Referiu que o executivo também tem essa preocupação, o Senhor Vice-Presidente já fez contactos com todas as escolas no sentido de identificar situações que, às vezes, em contexto escolar, se manifestam de uma forma mais ingrata e até sem filtro. O executivo tem tido a preocupação de acompanhar este fenómeno, está a haver uma sensibilidade, na comunidade escolar, sobretudo, por parte dos professores que fazem o acompanhamento, dentro das salas de aula, o que também é muito importante. É preciso saber separar as coisas, porque o cidadão russo não tem culpa daquilo que é um poder despótico em representação de uma nação. -----

- - Até ao momento, ainda não têm havido fenómenos de hostilidade perante a comunidade russa, mas essa comunidade também não é muito significativa no território concelhio, ao contrário da comunidade ucraniana que já tem alguma expressão. -----

Preço dos combustíveis - Proposta / Recomendação -----

- - Relativamente à questão da recomendação sobre os combustíveis, referiu que efetivamente é verdade, todos acompanham as notícias, e o aumento não é só dos combustíveis, mas de todo o setor energético, neste momento há a perspetiva de, num curto prazo, haver uma escalada de preços muito significativa, sem paralelo na história recente e isso vai fazer com que a inflação possa ter um ajustamento muito significativo, em alta, muito significativo mesmo, mais do que aquilo que era devido ao impacto que a pandemia tinha trazido para o mercado dos bens e do comércio internacional. Vai haver mais um choque em cima de um que já existia e que era brutal. -----

- - A despesa corrente vai aumentar, e vai ser preciso ter muita parcimónia com aquilo que são os consumos. Neste momento existe um contrato de fornecimento de combustível que foi feito a um determinado preço e, até à data, ainda não houve nenhum pedido de reequilíbrio financeiro. No Centro Operacional Municipal existe uma bomba que está a ser reabastecida de acordo com o contrato que foi assinado. Ainda não existe nenhum impacto, quer seja no fornecimento, quer seja no preço, mas é muito provável que venha a existir, não tem grandes dúvidas sobre essa matéria. -----

- - Sobre a questão da recomendação referiu que consegue perceber que o imediatismo das notícias e a inquietude que isso gera, pode levar a que haja alguma "precipitação", para tomar algumas medidas e diligências, no entanto, recordou que este é um processo que está longe de estar terminado, crê que todas as Assembleias Municipais se pronunciaram sobre esta matéria, em fevereiro, pensa que a recomendação foi aprovada em todos os municípios. Está em crer que a Assembleia Intermunicipal da



CIM Oeste, que se realizará no final de abril, e terá todas as condições para poder deliberar esta matéria em consequência daquilo que foram as aprovações das recomendações em cada um dos municípios, mas mesmo depois dessa deliberação ser aprovada na CIM Oeste, diria que ainda há um longo caminho a ser percorrido, tal como está explicado no parecer do Senhor Paulo Otero, ou seja, este processo vai levar cerca de dois anos até que se consiga fechar este caminho, e se correr bem tudo naquilo que serão os procedimentos e os processos aplicáveis. -----

- - Quando se fechar esta operação, não se sabe qual será o impacto que esta crise na Ucrânia terá nessa altura, por isso, não lhe choca que este tema seja colocado, mas antevê que, da parte da CIM Oeste, a resposta seja dizer que ainda não se está a tomar nenhuma decisão de controlo de nenhuma empresa, e que o caminho ainda vai ser longo. É óbvio que o parecer da VTM se alicerça num determinado paradigma, que, entretanto mudou um pouco, mas essa mudança tanto diz respeito à empresa privada, como diz respeito à projeção de custos se ela fosse pública e, portanto, a matéria-prima há de ser mais ou menos a mesma, e a projeção dos custos vai acontecer, quer num cenário quer noutro, agora ir solicitar-se à VTM um novo estudo de impacto por causa deste choque petrolífero, devido a esta crise, parece-lhe que seja um pouco extemporâneo, porque, de facto, só daqui a dois anos é que eventualmente se vai ter que tomar uma decisão definitiva sobre o processo e, está convencido, que daqui a dois anos a realidade será outra. -----

- - Referiu que irá submeter esta proposta de recomendação à necessária votação, mas não sem antes dizer que, lhe parece que ainda é um bocadinho prematuro estar-se aqui a fazer este cenário, porque ainda há um longo caminho a percorrer, vão haver muitas entidades que vão ter que se pronunciar sobre o processo, como é o caso do Tribunal de Contas e a DGAL e, por isso acha que ainda há muito caminho a percorrer e muito tempo para finalizar o processo. -----

- - Obviamente que se a recomendação for aprovada a enviará para a CIM Oeste que depois fará o que entender, porque o Município de Arruda não tem competência sobre esta matéria, como é do conhecimento de todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que o Senhor Presidente já tinha dito quase tudo. Na economia costuma-se dizer que tudo o que sobe desce e o que desce sobe, e o que hoje é verdade não era exatamente assim um há mês e meio ou dois meses, provavelmente, daqui por um ano e meio a dois anos também será diferente. Parece-lhe, muito sinceramente, que isto é mais do que uma pergunta é um comentário porque, de facto, é prematuro estar-se a sugerir alguma coisa, porque quem é que diz que daqui por um ano e meio esta situação se mantém? Ainda que já hajam previsões de que os custos energéticos tenham um aumento de trinta por cento durante o ano dois mil e vinte e dois, a verdade é que o balizamento temporal para que hajam decisões na CIM Oeste será bem mais largo do que dois mil e vinte e dois ou dois mil e vinte e três. Muito sinceramente, parece-lhe que é prematuro estar-se a solicitar uma revisão do estudo em termos de impacto que os combustíveis vão ter em termos operacionais. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Referiu que o seu voto vai ser contra porque acha que é uma recomendação só porque sim. Neste momento, porque se alguém disse "que o ontem não se escreve com H, hoje já se escreve com H".--

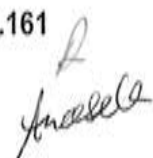
- - "Entendo que é apresentar esta recomendação só porque sim. Acabou de estar numa fase não determinada de uma grande guerra que foi a pandemia, e o que é que nós aprendemos com isso? O que é que nós vamos fazer com aquilo que aprendemos? Pedir o que está aqui recomendado, é só porque sim do ponto de vista do PSD, só para entreter, porque isto é um processo muito complexo e não vai estar terminado daqui a um, dois ou três meses. Tendo isso em conta e sendo realista, acho que pedir esta revisão do estudo é algo que é inexequível e fica desajustado daqui a dois ou três meses, portanto, do meu ponto de vista esta recomendação é completamente inoportuna." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Mencionou que a complexidade desta operação é tão grande, a quantidade de variáveis e de fatores é tão elevada que, sempre que existir alguma alteração a alguma dessas variáveis, se se for a correr pedir uma revisão do estudo, não se faz mais nada, e isso é uma forma deste processo se perpetuar no tempo e não ir ao encontro daquilo que são as necessidades das populações. Nesse sentido acha que este comentário é desfasado de pertinência. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que o Senhor Vereador Paulo Pinto disse parte do argumento que tinha para dizer, porque a Comunidade Intermunicipal prevê que, no ano de dois mil e vinte e dois, o preço suba em trinta por cento. É preciso ter a noção que, desde janeiro de dois mil e vinte e dois até seis de março de dois mil e vinte e dois, o preço dos combustíveis subiu dezassete centimos. Está a falar-se de um conjunto de aumentos de mais de trinta centimos em três meses, ou seja, tendo em conta que o estudo foi terminado no final do ano de dois mil e vinte, que foi pensado no ano de dois mil e dezanove e que tem em conta o valor médio de um euro e dez centimos por litro de combustível, acha que isso não é populista, não é para entreter e não é eleitoralismo coisa nenhuma, isso é não fazer sentido nenhum, ou seja, nunca disse para se parar o processo, o que se está a dizer é que faz todo o sentido que, um custo operacional concreto seja reavaliado pela empresa que foi contratada para fazer um relatório para a CIM Oeste. Isto sim, faz todo sentido. Está-se a falar de um estudo que foi aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal e essa recomendação foi aprovada com uma determinada linha orientadora que, neste momento, tem uma variável completamente desatualizada. Percebe que há flutuações, mas, neste momento o valor do barril de crude é o mais alto dos últimos oito anos e não acredita que nos próximos dois anos, esse valor altere muito. Sem fazer futurologia nenhuma, neste momento está-se a basear única e exclusivamente em dados que são fornecidos por agências internacionais, que servem tanto para as coisas boas como para as coisas más.-----



- - Só o facto de haver uma previsão de aumento dos combustíveis em cerca de trinta por cento, durante este ano, essa situação deveria merecer uma revisão por parte CIM Oeste, para que efetivamente se saiba com o que é que se pode contar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que ninguém pôs em causa que este seja ou não um fator crítico na análise da VTM, o que se põe em causa é a tempestividade/timing, ou seja, não se sabe qual a realidade do mercado internacional daqui a dois anos. O nível de imprevisibilidade é tal que era romântico estar-se a achar que vai cair para menos, ou para mais. Os momentos estamos a viver são tão incertos, tão inseguros e tão inquietantes que não vale a pena, nem excessiva preocupação, nem nenhuma preocupação, vale a pena manter o foco, manter uma estratégia, manter o rumo que é tentar servir melhor as populações, independentemente do custo do gasóleo, "nós queremos todos prestar o melhor serviço público de transportes, independentemente do custo do gasóleo." -----

- - O custo do gasóleo é uma variável, mas não é sequer a variável mais essencial nesta operação, porque essa é a sensibilidade ao mercado, é a possibilidade de se ter uma empresa que possa gerar ganhos de eficiência no setor, que possa servir melhor as populações e que possa conseguir fazer o caminho que é necessário fazer, até mesmo para resolver os problemas da neutralidade carbónica. ----

- - Se se estiver mais autónomo, naquilo que é a dependência do petróleo, menos este fator, que está aqui hoje a ser avaliado, do custo do barril de crude, tem influência no processo de tomada de decisão e, isso só acontece, se os municípios estiverem presentes na administração da empresa, só assim têm poder de decisão, porque se não estiverem não se sabe o que o operador fará. Assim, como política pública, é muito relevante poder fazer-se esse caminho de forma a se poder descarbonizar o Oeste em termos de transporte público de passageiros, acha que todos concordam que isso é muito relevante e importante. -----

- - "Até podem perguntar se nós vamos tomar decisões com base no valor de um euro e dez cêntimos por litro do combustível? Provavelmente não, quando tivermos de tomar decisões, vamos ter que ter a responsabilidade e perceber que isso influencia a nossa decisão, quer num cenário "A", quer num cenário "B". Neste caso o cenário "A", é o cenário de um concurso público e, se calhar, os trinta e cinco milhões de euros não vão ficar por aqui, vai aumentar muito." -----

- - Também já foi explicado que, mesmo noutras CIM's, tal como a de Coimbra que é talvez a que tenha lançado a concurso mais recentemente, o valor base não foi preenchido e houve mais dez milhões do sobrecusto do que aquele que estava previsto no caderno de encargos. -----

- - Parece-lhe que o transporte vai ficar mais caro, isso é inevitável, mas vai ficar mais caro seja com operador privado seja através de um sistema de cinquenta e um por cento da CIM Oeste a participar numa empresa porque, o custo de aquisição, será sempre mais alto, independente de ser uma empresa privada a adquirir ou de uma pública-privada. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Naturalmente que isso irá ter impacto naquilo que será a entrada de capital na empresa, mas não se está aqui a desmerecer o facto deste fator não ser importante para decisão, o que se está a dizer é que não é o único fator de decisão e, sobretudo, do caminho que ainda há pela frente, não lhes parece que seja o *timing* para esta questão ser colocada. Irão haver muitas oportunidades em muitas Assembleias Intermunicipais até ser tomada uma decisão para que a VTM possa fazer esta revisão e este ajustamento.-----

- - De seguida o senhor Presidente colocou a proposta/recomendação à votação, tendo sido deliberado rejeitá-la com cinco votos contra e dois a favor. -----

#arrudataalks - Esclarecimento sobre o PDM - Plano Diretor Municipal -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Entende que a Câmara Municipal, esteve bem em organizar o #arrudataalks porque, já tinha sido alertado tanto por si, como pelo Vereador João Cavaco, que lhes é difícil, mesmo à sexta-feira à noite, participar nas reuniões, como por exemplo na conferência do #arrudataalks sobre a mobilidade não conseguiu estar presente e gostaria de ter estado. Acha que é um passo bem dado fazer estas ações em horário pós-laboral e, ainda para mais, tratando-se de um tema sobre PDM que foi um dos temas mais falado na campanha eleitoral do PSD, acha que faz todo o sentido este tema, em concreto, ser feito de forma descentralizada, nem que seja para dizer as mesmas palavras nas quatro freguesias porque os problemas dos arrudenses são diferentes nas várias freguesias e porque cada território tem as suas particularidades. -----

-----Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 21 de fevereiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

PONTO N.º 2 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022-----

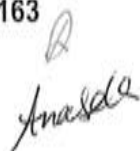
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que neste ponto as alterações prendem-se com um aumento de verba para o PALA - Programa Apoio Local ao Arrendamento; para o prolongamento da rede concelhia de saneamento; para a conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte; para a conservação de espaços verdes e seguros de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, assim como o reforço da verba para a CIM Oeste.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que nas Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois, o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas tinha uma dotação de quinze mil euros e, nesta alteração essa dotação caiu. Questionou se esta é uma questão de passagem de verbas para outras rubricas. -----



- - Referiu que a limpeza dos rios perde toda a dotação que tinha prevista para dois mil e vinte e dois, mas neste caso pensa que, pela explicação do Senhor Vereador Paulo Pinto, a questão para dois mil e vinte e dois, em termos de limpeza de linhas de água terminaria amanhã. Não sabe se é por isso que esta dotação é eliminada ou se é por outra razão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Aproveitou a oportunidade para acrescentar que uma das verbas a reforçar é a aquisição de desfibriladores automáticos externos, que serão para colocar em todas as escolas, tendo um reforço de setecentos euros.-----

- - Sobre o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, referiu que após o estudo dos ecossistemas, o que se vai fazer é um plano de reflorestação que está a ser preparado, o executivo está a trabalhar com o engenheiro Paulo Pereira, que é um dos responsáveis da empresa que procedeu à análise dos ecossistemas no Concelho. Esse plano irá avançar já nas próximas semanas.

- - A verba sai desta rubrica e vai para a rubrica de aquisição destas árvores que estão a ser mapeadas e inventariadas de forma a adquirir aquelas que se adaptam melhor a determinado tipo de ecossistema. São essas ações de reflorestação que, se vão fazer, neste primeiro ano de arranque do estudo dos ecossistemas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Complementando aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, referiu que parte desta verba é para reforçar a conservação de espaços verdes e replantar várias árvores, nomeadamente em canteiros em que as árvores que existiam acabaram por secar, no fundo, faz também parte do plano municipal de adaptação às alterações climáticas.-----

- - Uma vez que março é o mês do ambiente, vai-se assinalar o dia da árvore, onde se vai envolver as escolas e os agrupamentos de escuteiros que têm feito chegar a intenção de avançarem com a plantação de algumas árvores.-----

- - O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas também tem a ver com o restauro ecológico, com a replantação e com a reflorestação. O estudo sobre os ecossistemas diz que, ao contrário do que se poderia pensar, não é reflorestar por reflorestar, existem algumas situações que são apenas restauro ecológico, tendo dado o exemplo prático de não se conseguir acabar com as colónias de canas, mas tem que se tentar reduzir e tentar controlá-las.-----

- - Para concluir referiu que em março vai proceder-se à plantação de novas árvores no âmbito da conservação dos espaços verdes incluindo a podas de algumas árvores que estão em muito mau estado, tendo mesmo, algumas delas, que ser eliminadas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Relativamente à desobstrução das linhas de água e à questão da limpeza dos rios, referiu que é um processo que já foi feito, e por isso vai retirar valor dessa rubrica e reforçar a rubrica da maquinaria. ---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! - PPD/PSD - CDS-PP, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - ii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - iii. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 3.ª alteração ao orçamento e a 3.ª alteração às GOP para 2022, as quais totalizam €66.000,00 (permutativa) e -€15.000,00 (modificativa), respetivamente." -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – AJAV – RATIFICAÇÃO

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 18 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

"Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----

- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Carnaval 2022" no dia 26 de fevereiro de 2022 organizado pela Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----

- - «Concedo, a isenção do valor das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído e pela utilização do pavilhão multiusos, cujo valor total se cifra em € 197,88, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – JANTAR DA MULHER – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA - RATIFICAÇÃO -----



- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 25 de fevereiro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----
 - - "Considerando, que: -----
 - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
 - Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Jantar da Mulher" no dia 5 de março de 2022 organizado pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----
 - - «Concedo ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga, a isenção do valor da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor se cifra em € 10,44, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----
 - - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----
 - - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.
- PONTO N.º 5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 9 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REFORMA DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022 (PONTO 4 – DOC. MGD 324)**-----
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 25 de fevereiro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:
- "Em 24 de janeiro de 2022, foi aprovada pelo executivo camarário uma proposta submetida pela subscritora que tinha por objeto autorizar a abertura de procedimento concursal para nove postos de trabalho. -----
- - Considerando que: -----
 - foi detetado um lapso na redação no que respeita aos requisitos de admissão ao procedimento e aos métodos de seleção obrigatórios; -----
 - os avisos de abertura de procedimento ainda não foram publicados; -----
 - não existem direitos adquiridos nem expectativas frustradas; -----
 - em se tratando de uma reforma, estamos perante um ato de segundo grau, que, no caso em apreço, visa substituir parte do conteúdo de um ato anterior que se encontra com erros, pelo que, nos termos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do C.P.A, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/ 2015, de 7 de janeiro, retroage os seus efeitos à data da deliberação a que respeita. -----

- - Assim, -----

- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 07 de março de 2022, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º do C.P.A., reformar a deliberação tomada em 24 de janeiro de 2022 (Ponto 4), nos seguintes termos, em tudo o mais, mantendo inalterada a referida deliberação: -----

- - A – No número «5.Requisitos de admissão ao procedimento concursal», da proposta aprovada, onde consta: -----

- - «I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- - II. Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder -se -á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a atividade do município;» . -----

- - Deve passar a constar: -----

- - «I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

- - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;» . -----

- - B – No número «8. Métodos de seleção:», da proposta aprovada, onde consta: -----

- - «II. Para os candidatos que não estejam abrangidos pelo n.º 5 da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

- - a)... -----

- - b)... -----

- - III. Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

- - a) ... -----

Araceli

- - b) ...» -----
- - Deve passar a constar: -----
- - «II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 5.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----
- - a) ... -----
- - b) ... -----
- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----
- - a) ... -----
- - b) ...». " -----

PONTO N.º 6 - 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO "VALE APOIAR O COMÉRCIO LOCAL"-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de fevereiro. -----
- - Após explicação do ponto pelo Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, decorrente dos efeitos provocados pela pandemia COVID-19, implementou uma medida específica de incentivo à procura e compra no comércio local, que viu reduzida de forma expressiva a sua faturação, e apoio à população em geral, que sofreu uma quebra no que respeita ao seu rendimento disponível, -----
- - Ponderando a continuação dos efeitos pandémicos considera-se relevante e necessário abrir uma nova fase de apoio que se traduz num reforço do incentivo à compra no comércio local proporcionando a dinâmica dos setores mais afetados, que, muitos deles, continuam a mostrar grandes dificuldades em superar esta fase difícil, sendo necessário para o efeito efetuar uma alteração ao Regulamento "Vale Apoiar o Comércio Local". -----
- - Ainda, a alteração ao regulamento vem ampliar o período de vigência dos vales, a periodicidade de entrega dos mesmos e todas as datas inerentes à execução da medida. -----
- - À semelhança do procedimento aquando da elaboração do Regulamento "Vale Apoiar o Comércio Local" foram consultados para a 1.ª Alteração os representantes da ACIS- Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos e do VEM – Vale Encantado Market. -----
- - Assim, proponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 7 de março de 2022, aprove, promova a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do C.P.A. e remeta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- A 1.ª Alteração ao Regulamento "Vale Apoiar o Comércio Local", que, vai permitir uma nova fase de apoio e incentivo à compra no comércio local e população em geral."-----

PONTO N.º 7 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 8.ª EDIÇÃO – LISTA FINAL DE PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que esta é a oitava edição do Orçamento Participativo, a Comissão de Análise Técnica já fez a respetiva análise destas candidaturas e nesta proposta constam os cadidatos admitidos e os candidatos a excluir. A próxima fase será a votação.-----

- - Destacou que foram rececionadas dez propostas, sendo que nove reúnem condições de passar à fase seguinte e uma delas não reúne condições, porque no entendimento da Comissão, não está preenchido um dos requisitos do regulamento, ou seja, era uma candidtatura de uma entidade que tinha vencido há menos de dois exercícios consecutivos e isso é uma razão de exclusão, estando a falar da candidatura apresentada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arruda. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

- - Mencionou que foi pedido um parecer jurídico, mas também é fácil de constatar que houve um apoio financeiro no exercício de dois mil e dezoito / dois mil e dezanove, depois não concorreram no ano dois mil e dezanove / dois mil e vinte e, na prática, o exercício de dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e dois, passa a ser o primeiro ciclo porque não houve no ano de dois mil e vinte / dois mil e vinte e um, assim eles só poderão participar no próximo ciclo ou seja, dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que se está a cumprir, e bem, todos os *timings*, até está adiantado, porque a votação é só no próximo mês de abril. Sabendo que a câmara municipal não pode fazer nada, em relação ao orçamento participativo do ano anterior, mas estando-se a aproximar da fase de execução deste ano e, como existem trinta mil euros cativos para a proposta do ano passado, questiona como é que se vai conseguir orientar as duas coisas, correndo-se o risco de, até ao final do ano, se conseguir concluir o orçamento de dois mil e vinte e dois e o anterior ainda não se concluir. Este é o seu receio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que essa questão, não diz respeito ao que está na ordem de trabalhos desta reunião, mas pensa que, relativamente ao orçamento participativo anterior, é convicção do executivo que a situação será desbloqueada, mas uma situação também não é impedimento para a outra, e tudo o resto que possa dizer é especulativo.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

- - A Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, composta em conformidade com o n.º 1 do artigo 15º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, analisou as 10 propostas submetidas por via eletrónica; -----
- - Foi promovida a audiência dos interessados, na sequência de algumas dúvidas suscitadas, aquando da análise das propostas, bem como nas reuniões com os diversos proponentes; -----
- - Foi afixado Edital nos locais de estilo e no sítio da Internet, com lista Provisória das propostas acolhidas – Propostas aprovadas e Propostas não aprovadas;-----
- - Por fim, tendo decorrido o prazo previsto no Edital supra aludido, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão; -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista final de propostas admitidas a votação em conformidade com o n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos:-----

Propostas Aprovadas	Proponente
Instalação de parque coberto e fechado para estacionamento de bicicletas junto ao EJAF	Ruben Alexandre Lopes Martins
Circuitos de manutenção nas 4 freguesias do Concelho	António Manuel Félix Duarte
Requalificação do espaço urbano Solar das Cardosas	Joana Raquel Amorim Louro
Apoio financeiro para aquisição de praticável ginástica completo para Oeste Clube Ginástica	Oeste Clube de Ginástica
Apoio financeiro para aquisição de sistema de som e imagem Salão Nobre do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	Clube Recreativo e Desportivo Arrudense
Mostra de verão do cinema português, no Jardim, para a família	Bárbara de Oliveira Tavares Almelda
Apoio financeiro para aquisição veículo 9 lugares	União Recreativa e Desportiva de Arranhó
Apoio financeiro para beneficiação edifício sede Santiago Futebol Clube	Santiago Futebol Clube
Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago dos Velhos, para beneficiação da capela de Santa Ana (Carvalha) proposta da Associação Recreativa e Cultural de Carvalha	Associação Recreativa e Cultural da Carvalha

Propostas Não Aprovadas	Proponente
Apoio financeiro para aquisição de Ambulância de Emergência	Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de fevereiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- as associações juvenis e a juventude são ativos fundamentais dos Municípios para a promoção da participação jovem, para a resolução de problemas sociais e para a criação de uma efetiva igualdade de oportunidades para os jovens do concelho; -----
- o Município aderiu recentemente à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, assumindo o compromisso de ser maior e melhor amigo da sua juventude, apoiando e promovendo o associativismo juvenil no concelho, com o intuito de reforçar a participação jovem e de desenvolver políticas de juventude; -----
- a FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis disponibiliza um conjunto de serviços, programas e projetos de apoio ao associativismo juvenil, sem custos associados, mediante o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, com o intuito de consolidar a relação entre ambas as entidades nos domínios da promoção da participação, do voluntariado e do associativismo jovem; -----
- - PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração em anexo."-----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM MOVIOJovem PARA A APP CARTÃO JOVEM -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 28 de fevereiro.-----
- - Após apresentação do ponto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- O Município tem disponibilizado o Cartão Jovem Municipal a jovens dos 12 aos 29 anos (inclusive), em formato de cartão físico, pretendendo passar a disponibilizar em suporte virtual através de App Cartão Jovem; -----
- O Cartão Jovem Municipal apresenta várias vantagens de acesso e desconto a serviços disponibilizados pela Câmara Municipal e comerciantes do concelho, assim como de entidades a nível nacional; -----
- O Município aderiu recentemente à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude com o intuito de desenvolver mais e melhores políticas de juventude, sendo esta atualização de acesso ao Cartão Jovem através de uma App, uma vantagem para os jovens; -----
- Estando a assinalar-se neste mês de março o Mês da Juventude, considera-se pertinente que a App do Cartão Jovem, e todas as vantagens associadas, possa ser apresentada publicamente no dia 28 de março - Dia Mundial da Juventude; -----

- O Município pretende estabelecer um acordo com a Movijovem para o efeito, estando prevista a cabimentação da despesa no DI 328/2022 de 28/02/2022 (conforme anexo). -----

- Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação do acordo de Colaboração entre o Município e a MOVIJOVEM para a criação da App Cartão Jovem, em anexo." -----

PONTO N.º 10 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO PARA AS AAFF E CAF NAS SEMANAS DE INTERRUPÇÕES LETIVAS DA PÁSCOA – ANO LETIVO 2021/2022, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DESPACHO N.º 12123-M/2021, DE 13 DE DEZEMBRO)-----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de fevereiro.-----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, as atividades de animação e apoio à família (AAFF) e a componente de apoio à família (CAF), bem como durante os períodos de interrupção letiva; -----

- Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante os meses de dezembro, abril, julho e agosto; -----

- Foram aprovados na reunião de Câmara de 29/11/2021 os valores para as AAFF e CAF nas semanas de interrupções letivas – Ano Letivo 2021/2022; -----

- O despacho n.º 12123-M/2021, de 13 de dezembro, veio proceder à alteração do calendário escolar do ano letivo 2021/2022, e respetiva pausa letiva da Páscoa; -----

- Verificou-se a necessidade de corrigir o valor calculado para a CAF da semana 2, conforme quadro infra; -----

- Proponho que esta Câmara Municipal aprove as alterações das semanas da Páscoa, nos seguintes termos:-----

Páscoa 2022	AAFF Valor por semana	CAF Valor Único por semana
Semana 1 – 6 a 8 de abril	ANULADA	ANULADA
Semana 2 – 11 a 13 de abril	Mínimo 6.82 € Máximo 15.48€	17.55 €

- A estes preços acresce o custo da refeição diária."-----

Ponto n.º 11 - ANO LETIVO 2021/2022 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR MGD 2048-----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de fevereiro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----
- - Foi presente o pedido de reavaliação da candidatura abaixo indicada, nos termos do n.º. 3 do artº. 12º. do Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, reunindo a mesma, condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Valor do apoio p/ Refeição
Matilde Diniz Lourenço	1º. ciclo	100%

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente este agregado familiar, através da correspondente comparticipação.-----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €141,62 (cento e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) para alimentação."-----

PONTO N.º 12 - ANO LETIVO 2021/2022 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR MGD 2760 E 2962-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de fevereiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas, condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição	Valor do apoio p/ material escolar
Sara Gier	Pré-escolar	A	100 %	----
Davi Luís da Silva Rocha	1º Ciclo – 2º	A	100 %	---

- - Face ao exposto, proponho:-----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €235,06 (duzentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) para alimentação."-----

PONTO N.º 13 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de fevereiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Este ponto diz respeito ao cumprimento do eixo estratégico número cinco da Carta Desportiva do Concelho. Trata-se de voltar a conceder um período de candidaturas para aferir a distribuição dos vinte e cinco mil euros que estão previstos no orçamento municipal, para apoio às coletividades, em termos de subsídio regular à sua atividade.-----

- - Basicamente o que está na proposta são os critérios que estão previstos no eixo estratégico cinco, com a *nuance* da data de referência, para a promoção de eventos, pelas coletividades, ser o ano de dois mil e dezanove, porque o ano de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um são anos muito afetados pela pandemia achando-se assim que haveria um tratamento mais igualitário, os critérios e a pontuação são os definidos na Carta Desportiva.-----

- - Está previsto, entre o dia quinze de março e o dia vinte e nove de abril, o prazo para as coletividade poderem concorrer, para a obtenção deste apoio financeiro, depois será objeto de distribuição em função daquilo que serão os pontos obtidos com as candidaturas que forem aprovadas.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que os vinte e cinco mil euros é o valor que está estabelecido no Orçamento Municipal, mas também não é menos verdade que, a forma como está estabelecido no Orçamento Municipal é o único enquadramento possível para se chegar a estes vinte e cinco mil euros, mas não é bem aquela forma que deveria ser, porque se está a falar da atribuição de um determinado apoio que não é fixo, mas é um apoio que é dado e que garante o cumprimento de um conjunto de atividades por parte das coletividades, mas é um apoio que é dado dentro do cumprimento de determinados objetivos e por isso vai ser diferente para cada coletividade e não tem só a ver com o critério que existe na Carta Desportiva.-----

- - O PSD acha o valor baixo, mas não é esse o ponto que está aqui em causa e não vai pegar por aí, mas há aqui um critério de atribuição que não lhes parece que faça muito sentido, ou seja, realmente há uma carta desportiva, e já não é a primeira vez que diz na reunião de câmara, que a carta desportiva está desatualizada, em vários pontos, primeiro porque tem em conta a época dois mil e dezasseis / dois mil e dezassete sua introdução em termos de número de desportistas federados e número de instalações, mas termina com a época dois mil e dezoito / dois mil e dezanove, depois é dito que há um aumento significativo de praticantes de atividade desportiva entre o ano dois mil e dezoito e o mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, fazendo uma referência final à COVID-19, ou seja, há aqui realmente uma questão que podia ter sido aproveitada e que acha que ainda se vai a tempo de aproveitar, porque se se quer apoiar estas associações, pelo menos na vertente desportiva, tem que se ter em conta não o número de atletas federados do ano dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e dois, mas sim do ano à época da COVID-19, porque se se quer majorar estas associações pela questão da COVID-19 é essa época que se deveria utilizar, ou melhor, a época dois mil e dezanove / dois mil e vinte ou a época dois mil e vinte e um dois mil e vinte e dois, consoante a época que tiver mais atletas e, isso sim, seria efetivamente apoiar associações que têm atividades desportivas federadas. É disso que se está a falar porque nestes dois anos, houve realmente um problema, que não é responsabilidade de ninguém e que não permitiu que muitas equipas fossem inscritas e pode ter, inclusivamente, causado a diminuição de equipas nas associações. -----

- - Relativamente à Carta Desportiva e aos critérios que são utilizados no eixo cinco acha que, de uma vez por todas, dever-se-ia conseguir fazer uma diferenciação entre aquilo que é a parte desportiva e aquilo que é a parte recreativa e cultural, ou seja, não faz sentido haver no eixo cinco uma divisão na Carta Desportiva do Concelho, que faz o levantamento daquilo que são as atividades desportivas, o número de federados, o número de atletas não federados e as atividades de grupo e, depois existe um pequeno panorama no eixo que diz que para aquelas coletividades que só têm atividades recreativas e culturais também vai ser atribuído um valor.-----

- - O que não faz sentido, e já se falou nisso anteriormente, é haver uma distinção entre aquilo que é a Carta Desportiva e aquilo que é a Carta Associativa, porque efetivamente há um conjunto de

associações do Concelho que têm atividade recreativa e cultural muito maior que aquelas que têm atividade desportiva, e que não podem ser menosprezadas numa carta desportiva que não tem como principal agente esse efetivo, até porque uma carta desportiva, mais uma vez refere, está descontextualizada naquilo que é a boa prática que tem sido feito em todos os sítios, nomeadamente quanto ao desporto feminino federado, e nota-se nos gráficos que a questão do desporto feminino não está a ser salvaguardado, acautelado ou discriminado positivamente em Arruda dos Vinhos e, também relativamente ao desporto adaptado, pura e simplesmente não existe em Arruda dos Vinhos e devia ser incentivado pela Câmara Municipal. -----

- - Estes são aqueles eixos estratégicos que tem que ser a Câmara Municipal a permitir através de um apoio, para que as associações se metam nessas matérias e que extravasem aquilo que são as áreas e os desportos que conhecem e que estão mais habituados a fazer. -----

- - Acha que esse era um ponto essencial e, mais uma vez deixa a nota e disponibiliza-se para ajudar na elaboração desta carta associativa, ou noutra destriça entre a carta desportiva e carta associativa. Mais do que isto não pode fazer. -----

- - Entende que é necessário que todos os eixos deveriam ter uma previsão de data, mas pelo menos no eixo cinco dever-se-ia tentar contabilizar aquilo que são as datas que se querem, ou seja, quer-se que todas as associações desportivas tenham bandeira de ética, quer-se que todas as associações atinjam determinados objetivos, porque isso sim, poderá dizer que daqui a dois ou três anos esta carta possa ir num caminho ou noutro, se não, daqui a quatro anos estar-se-á exatamente no mesmo ponto, a discutir os vinte e cinco mil euros a dividir por várias associações do Concelho, mas esse valor só ajuda naquilo são as despesas correntes e naquilo que foi o prejuízo causado pela COVID-19 e pelo tempo que as associações tiveram fechadas, mas não faz com que essas associações se desenvolvam e isso é o mais importante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - Referiu que iria responder ao Senhor Vereador, fazendo um pouco de história sobre aquilo que levou aos dias de hoje e a esta proposta em concreto. -----

- - Aquilo que foi a COVID-19, e continua a ser, o executivo teve a oportunidade de, durante o mandato anterior, apresentar e ver aprovado um regulamento que consagrou um apoio específico às coletividades e associações no âmbito da COVID-19, esse apoio surgiu e foram concedidos valores que foram aprovados e que resolveram, pelo menos, parcialmente, alguns problemas que existiam, mas o executivo também não tem a pretensão de conseguir resolver todos os problemas, porque foram muitos e, continuam a ser. -----

- - O certo é que existiu essa preocupação por parte do executivo que colocou esse ponto na agenda, foi aprovado e foi proporcionado esse apoio financeiro extraordinário para despesas com a COVID e com aquilo que foram as repercussões de impacto na atividade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Em relação ao valor dos vinte e cinco mil euros, acredita que todos gostariam que esse valor fosse, por exemplo, duzentos e cinquenta mil euros, era bom sinal que o município pudesse fazê-lo, mas não pode, o orçamento é o que é, os Senhores Vereadores conhecem bem o orçamento, mas vinte e cinco mil euros é melhor que vinte mil euros e sobretudo é melhor que zero, que era aquilo que existia, por força de uma deliberação que existiu em tempos na altura em que o município esteve em desequilíbrio financeiro conjuntural e que teve que ir ao PAEL - Programa de Apoio Financeiro à Economia Local, que era muito claro, ou seja, deixou-se de poder dar subsídios regulares às coletividades e associações. Assim, este é um caminho que se está a recuperar, também se teve que fazer isso com as juntas de freguesia e, numa primeira análise, foi isso que o executivo fez. Agora está-se a procurar recuperar esse apoio financeiro regular à atividade dos clubes e associações. Pode admitir que os modelos não são perfeitos, mas apesar de tudo é melhor distribuir valores com critérios objetivos e definidos pelos órgãos municipais do que se fazer uma espécie de "subsídio à La carte" que era consoante os pedidos e consoante a proveniência dos mesmos, assim eram dados os subsídios e os apoios. Para este executivo é mais claro, objetivo e transparente que haja um enquadramento no âmbito da Carta Desportiva, que tem uma estratégia e que define um conjunto de critérios muito objetivos que serão cumpridos, ou não, e há uma candidatura que é avaliada, até porque estes factos são dinâmicos, ou seja, o número de atletas não é o mesmo, o número de funcionários pode não ser o mesmo, o número de eventos pode não ser o mesmo e, por isso tem que haver um conjunto de ajustamentos e critérios para darem possibilidade à Câmara para poder gerir essas funcionalidades e dar um melhor apoio. -----
- - O executivo está sempre disponível para receber contributos de melhoria, mas parece-lhe que vale a pena fazer este histórico e sobretudo dizer que eventualmente, não sendo perfeito, tem um conjunto de objetivos que são relevantes para o município, ou seja, promover o emprego é um objetivo importante e, por isso, é preciso maximizar as coletividades que têm funcionários em relação àquelas que não têm. isso é importante. -----
- - É importante a prática desportiva, e por isso existirem incentivos às entidades que têm mais atletas federados ou não federados, é também importante para o executivo, aquelas entidades que se preocupam em obter receitas extraordinárias e que participam em eventos, não só nos eventos do município, mas que se organizam e fazem os seus próprios eventos para obter receitas para o seu funcionamento, isso também está previsto e é importante para o executivo que se possa manter um incentivo ao movimento associativo e à participação, através do número de sócios, também é um convite e um estímulo para que as entidades possam, junto dos seus sócios, fazer atividades e promover uma política de angariação de sócios, ou seja, há um conjunto de critérios, numa tentativa de conciliar aquilo que é a vertente desportiva com a vertente cultural e recreativa, e para o executivo que não tem recursos disponíveis, para fazer tudo ao mesmo tempo, o que faz é que, através de um

conjunto de objetivos, que são muito claros e mensuráveis, poder distribuir o valor pelas coletividades, que, efetivamente, têm atividade e querem progredir e querem fazer cada vez mais e melhor.-----

- - Claro que se pode melhorar, e se se pudesse fazer desporto adaptado era seguramente melhor, esse esforço tem sido feito na melhoria das instalações, quer com o apoio que tem sido feito às diversas coletividades e associações nessa área, mas para além disso há o orçamento participativo e o orçamento participativo jovem, que são um conjunto de ferramentas que as associações e coletividades hoje têm e, que não tinham, para poderem participar e poderem crescer na sua atividade e, portanto, também isso é importante para o executivo, tal como é importante o Conselho Municipal do Associativismo, em que têm participado entidades externas, tal como o IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, que anunciou e pôs-se à disposição das entidades para ajudar nos vários concursos que existem, para a renovação do património, que algumas coletividades já se candidataram e já obtiveram financiamento e, por isso, a câmara tem estado ao lado dessas entidades, e como é óbvio as que mais trabalham obtêm mais sucesso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação aos comentários do Senhor Vereador, está de acordo com a premissa essencial que a verba deveria ser maior, isso é indesmentível, mas acaba por ser quase populista estar a prometer mais. Esse comentário também não faz justiça a uma certa participação do município do ponto de vista da ajuda às coletividades, porque estes vinte e cinco mil euros são apoios diretos, mas depois há todo um conjunto de situações que são apoios indiretos que também são honorários para o município e que fazem com que estes vinte e cinco mil euros aumentem e em muito, sejam eles do ponto de vista dos recursos humanos, sejam do ponto de vista daquilo que são os protocolos. Há uma lista imensa que não está considerada e que faz somar e aumentar este vinte e cinco euros. -----

- - Tendo em consideração aquilo que é a linha ideológica daquilo que era o programa da candidatura do Arruda, Agora! referiu que quem mais faz é mais pontuado e tem um valor que é superior àqueles que não têm essa dinâmica tão forte. Parece-lhe que é um critério que é interessante e que é justo. ----

- - Relativamente à carta associativa em de si, acaba por ser uma questão de terminologia e uma questão conceptual, porque, no fundo, ela funciona como uma carta associativa e o eixo estratégico cinco é múltiplo e suficiente para abarcar aquilo que é animação desportiva, que é muito forte no concelho, mas também não discrimina, em lado nenhum, aquilo que é a atividade cultural, antes pelo contrário. -----

- - Sobre a questão da inclusividade, da prática desportiva e da questão do género, desafiou o Senhor Vereador João Rodrigues a encontrar uma passagem na Carta Desportiva que não permita essas práticas. A verdade é que elas existem no concelho, nomeadamente no basquetebol e no futebol, mas também não lhe parece, que seja uma Carta Desportiva que tenha essa capacidade ou essa necessidade. Essa vontade e essa necessidade da existência de um desporto no feminino num desporto para todos, é uma questão educacional e é uma questão cultural e, como não é algo que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

esteja vedado na Carta Desportiva acaba por ser uma sensibilização que acaba por ser feita pela sociedade, em si, e por uma necessidade que essa sociedade civil tem de encontrar um desporto no feminino e um desporto para aqueles que têm características diferentes, daquilo que é o habitual para a prática desportiva e que são acarinhadas pelo Concelho. Não lhe parece que esta Carta Desportiva seja impeditiva de rigorosamente nada disso.-----

- - Sobre a janela temporal, o Senhor Presidente já falou acerca disso, sobre a questão do ponto de referência, que foi discutido, e do ponto de vista técnico, do ano de dois mil e dezanove, que deveria ser considerado e que seria a bússula para o estabelecimento deste critério, tudo o que seja anos seguintes, no seu entendimento, e tendo em consideração que se entrou num período pandémico, é novamente pura especulação. -----

- - Relativamente ao procedimento metodológico, estes documentos são efetuados perante uma janela temporal, que é aquela que permite ser agilizada para, neste caso, fazer face às necessidades das coletividades, pelo que o *input* do ponto de vista de comentário e de inclusões têm que ser feito não de uma forma reativa, mas quando o documento está a ser construído e a verdade é que isso não acontece, porque em relação ao Orçamento Participativo, ainda continua à espera daquilo que é *input* da bancada que o senhor Vereador faz parte, e que se estivesse à espera, o Orçamento Participativo não iria acontecer. A altura para sugerir algumas alterações seria durante a construção dos documentos, agir e não reagir quando eles já estão feitos, do ponto de vista, meramente, da crítica. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Até pode aceitar a terminologia, se calhar até faria mais sentido, que em vez de ser Carta Desportiva, fosse Carta Associativa, porque a verdade é que existe movimento desportivo, mas globalmente é recreativo e cultural. Aliás, o ano passado, a Sociedade Recreativa da Louriceira beneficiou de um apoio do município e, como todos sabem essa coletividade não tem nem atletas federados, mas tem não federados, e tem funcionários. -----

- - Existe um conjunto de critérios objetivos, o que não é nada objetivo, por exemplo é o que PSD se propunha fazer, que era estabelecer protocolos com todas as coletividades do Concelho, ou seja, o que leva a crer que aqueles que nem abrem ao fim de semana, também esses iriam ter um protocolo estabelecido e, com certeza verbas atribuídas. -----

- - O executivo sempre esteve, e cada vez está mais disponível para colaborar com cada uma das coletividades e com cada uma das associações, quando solicitam intervenções ao nível operacional, tendo dado o exemplo concreto de, neste momento, estar a ser feita uma intervenção, pelos serviços municipais, na coletividade de Cardosas, do mesmo modo que outras vezes faz-se noutras coletividades. Isto não é nada contabilizado, mas vão passar a ser contabilizados, porque no final do ano, vai ter que se saber o que se cedeu, seja em materiais ou em tempo de horas dos colaboradores, mas o executivo está completamente disponível para colaborar, nessa matéria, e isso é uma ajuda

invisível, mas que é bastante pertinente para as coletividades e para o movimento associativo que têm sempre dificuldades financeiras. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Muito sinceramente, não sabe qual é o programa do PSD que o Vereador Paulo Pinto se referiu, mas não é com toda a certeza o programa apresentado nas últimas eleições autárquicas, uma vez que esse programa, como devem saber, conhece bem, porque esta parte coordenou pessoalmente, e era previsto fazer um plano municipal do Desporto, da Juventude e do Associativismo que contemplasse quatro vetores essenciais, um do associativismo recreativo e cultural, um do associativismo desportivo, um do associativismo de eventos e um do associativismo ligado mais as associações da juventude. Essa questão estava claramente definida -----

- - O senhor Presidente, falou do apoio direcionado, estabilizado e regulado que são os vinte e cinco mil euros e que, entende que é esse apoio que deve ser reforçado. Este apoio definido com regulamentos, com a Carta Desportiva e com critérios objetivos deve ser beneficiado, e aqueles que mais trabalham devem ser mais beneficiados. No entanto pareceu-lhe que quando o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, a questão ficou ao contrário, porque, afinal, não são só este vinte e cinco mil euros, porque depois há os apoios indiretos e há protocolos, no fundo é o tal "apoio à lá carte" que o senhor Presidente falou e que o PSD quer evitar, ou seja, para se evitar isso, tem que haver um consenso, muito claro daquilo que é desporto, e um consenso muito claro daquilo que é o associativismo, na vertente recreativa e cultural. Isso tem que ser muito concreto. -----

- - Em relação ao que disse em termos de critérios, é muito simples, se se considerar os pontos, cinco, sete e oito, o ano de dois mil e dezanove, porque não se pode considerar outro, o que sugeriu foi que se considerasse no ponto dois o "número de atletas federados e não federados" aquilo que melhor defendesse as associações em causa, ou o ano dois mil e dezanove / dois mil e vinte ou o ano dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e dois porque o objetivo é ajudar, ou seja, o objetivo no final do dia é que estas associações sejam apoiadas por aquilo que fizeram e pela interrupção que tiveram em termos desportivos, por uma questão que é pandémica, que é geral, que é global e que não foi culpa de ninguém. -----

- - Em termos de Carta Desportiva e Carta Associativa, se não houver forma de fazer diferente então concorda com o Vereador Paulo Pinto e que se chame Carta Associativa, porque isto não é numa Carta Desportiva, porque está-se a dar apoio, em mais de cinquenta por cento, para atividades recreativas, culturais e para atividades de restauração e bar, é chamar as coisas pelos nomes, embora ache que Arruda merecia ter uma Carta Desportiva, atualizada, e mais uma vez referiu que se disponibiliza para ajudar na revisão da mesma e para a confeção de uma Carta Associativa no concelho, não pode fazer mais do que isso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Relativamente a participar no Conselho Municipal do Associativismo, ou se candidata a uma Associação ou de outra forma não tem no lugar nesse Conselho, mas se for convidado a participar estará com todo o gosto, nas reuniões. -----

- - Sobre uma matéria que foi abordada, mas que não tem a ver com este tema, que são as alterações ao Orçamento Participativo, referiu que o PSD não levou a mal que lhes tenha sido dito que não seriam aceites as recomendações que foram feitas, nos termos do regimento das reuniões de câmara, ou seja, em termos do regimento da Câmara Municipal, podem ser apresentadas alterações às propostas que são feitas durante a reunião, portanto, não tem dúvidas que aquilo que os Vereadores do PSD fizeram está dentro daquilo que é o regimento da reunião de câmara, mas aquilo que lhes foi dito foi que iria abrir um período de consulta pública, e que nessa altura, o PSD, poderia apresentar as suas propostas. O PSD não levou a mal, mas também não querem ser tidos como tontos. Os Vereadores do PSD, que são pessoas como todas as outras, e foram eleitas para um cargo concreto e se, nos termos do Regimento, apresentaram as sugestões que poderiam ter sido consideradas, aquilo que fizeram, ou não fizeram, a seguir tem a ver quase com uma cortesia, ou não, dos Vereadores enviarem por e-mail aquilo que está plasmado nas atas. As atas estão validadas e aprovadas, essa ata foi aprovada e as propostas estão lá, ou seja, aquilo que foi dito pelo PSD está nessa ata. -----

- - Relativamente ao Orçamento Participativo, os Vereadores do PSD cumpriram aquilo que é o regimento, apresentaram propostas de alteração que não foram consideradas pelos Vereadores do PS. -----

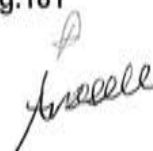
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Para ficar claro e para ficar em ata, e se tiver que remeter para as atas toda a coerência ou incoerência, o Senhor Vereador não fazia mais nada, que era ver atas. -----

- - Tentando recentrar-se na discussão daquilo que interessa e para não ser deturpado aquilo que disse, referiu que o executivo considera que a atribuição de subsídios regulares à atividade, deve ter um enquadramento objetivo, que seja perceptível por todos e que todos possam candidatar-se. Por muitas voltas que o senhor Vereador possa dar na interpretação, foi isso que disse anteriormente. -----

- - Quando se diz que se quer evitar aquilo que o senhor Presidente criticou de "atribuição à lá carte" é caso para dizer "não confunda a estrada da Beira com a beira da estrada, porque apesar de serem semanticamente parecidas, não tem nada a ver uma coisa com a outra". -----

- - Uma coisa é o subsídio regular de apoio, em que cada coletividade recebe uma verba em função da atividade e esses objetivos estão balizados, a Assembleia Municipal pronunciou-se sobre a Carta Desportiva, bem ou mal, e o executivo municipal está cá para cumprir aquilo que são as deliberações da Assembleia Municipal. Outra coisa são os protocolos, que o Senhor Vice-Presidente referiu e que já existiam que são para apoiarem o futebol juvenil, seja no URDA - União Recreativa e Desportiva de Arranhó, seja no CRDA - Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, há o protocolo de apoio às danças de salão, com o Rancho Folclórico Podas e Vindimas e, existem outros protocolos que são do



conhecimento, e muitos deles são anteriores a dois mil e treze, altura em que o PS ganhou as eleições autárquicas. -----

- - Intervenções em espaços das Associações e Coletividades, quantas vezes é que a câmara fez, faz e vai continuar a fazer. Apoios que se dão para eventos realizados pelas comissões de festas e pelas coletividades, em nome das comissões de festas, em diversos pontos do território do concelho, sempre houve e vão continuar a haver. Estes são apoios operacionais, indiretos que se dão e não são contabilizados neste apoio financeiro dos vinte e cinco mil euros. -----

- - Nas regras de apoio e de atribuição de apoio financeiro há critérios objetivos para que todos se possam candidatar em pé de igualdade e depois, naturalmente, uns têm mais condições de ter mais dinheiro do que outros em função daquilo que é a sua atividade e a própria estrutura que têm.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! - PPD/PSD - CDS-PP, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, consciente das dificuldades financeiras que o movimento associativo concelhio atravessa, sobretudo após a aprovação e execução do programa de ajustamento financeiro do PAEL para o Município de Arruda dos Vinhos em 2012, e a consequente suspensão dos apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações, considera ser vital que o sistema de financiamento com caráter de regularidade à respetiva atividade possa ser retomado no Município de Arruda dos Vinhos, dentro das possibilidades e limitações do orçamento municipal, anualmente considerado. -----

- - A crise sanitária e económica que teve origem com a pandemia de COVID-19 apenas veio reforçar a necessidade e a urgência de com efeitos a partir do ano de 2021, se ter voltado a conceder apoios regulares à atividade das Coletividades e Associações do Concelho, por parte do Município. -----

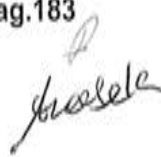
- - A Câmara Municipal, pretende voltar a abrir um período de candidaturas anual, através de formulário próprio e instrução do respetivo processo pelo Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, para atribuição de apoios financeiros regulares (subsídios) à atividade das Associações e Coletividades do Concelho, em cumprimento do disposto no eixo estratégico n.º 5 da carta desportiva. As associações e coletividades candidatas terão de apresentar orçamento e plano de atividades para o presente ano, aprovado pelos respetivos órgãos próprios até dia 31 de março. -----

- - Caso não tenha sido possível à Associação/Coletividade candidata realizar a Assembleia Geral de prestação de contas, por motivos sanitários, excecionalmente será admitido como suficiente para efeitos de candidatura a apresentação de uma declaração do Conselho Fiscal com um resumo das respetivas contas e estado financeiro, e da Direção com relatório das atividades do ano de 2021. -----

- - As distribuições proporcionais dos montantes financeiros de apoios a atribuir em função do resultado das candidaturas, a respetiva ordenação, após aplicação dos critérios acima definidos, e os timings com entrega de candidaturas deferimento de processos e pagamentos será competência da câmara municipal em função dos montantes disponíveis no orçamento municipal, no valor de 25.000€.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - A atribuição dos apoios financeiros regulares e o respetivo montante a conceder será determinado em função da pontuação obtida em processo de candidatura, a qual deverá obedecer, nomeadamente aos seguintes critérios: -----
- - 1 - Número de funcionários com contrato de trabalho ativo com a Associação ou Coletividade candidata na data de candidatura e com a situação regular em sede de Segurança Social e Finanças: -
- - a) até 2 colaboradores - 75 pontos; -----
- - b) de 3 a 5 colaboradores - 175 pontos; -----
- - c) mais de 5 colaboradores - 300 pontos. -----
- - 2 - Número de atletas federados, na época desportiva 2021/2022, pela Associação/Coletividade candidata: -----
- - a) até 25 atletas - 50 pontos; -----
- - b) entre 26 e 50 atletas - 75 pontos; -----
- - c) entre 51 e 100 atletas - 100 pontos; -----
- - d) mais de 100 atletas - 250 pontos. -----
- - 3 - Número de atletas não federados, na época desportiva 2021/2022, pela Associação/Coletividade candidata: -----
- - a) até 50 atletas - 25 pontos; -----
- - b) entre 51 e 100 atletas - 50 pontos; -----
- - c) mais de 100 atletas - 100 pontos. -----
- - 4 - Número de sócios da Associação / Coletividade candidata, com quotas em dia: -----
- - a) superior a 250 - 50 pontos; -----
- - b) entre 150 e 250 - 25 pontos; -----
- - c) entre 100 e 149 - 15 pontos; -----
- - d) entre 50 e 99 - 10 pontos. -----
- - 5 - Participação da Associação/ Coletividade candidata em eventos promovidos pelo Município, no ano de 2019, nomeadamente Festas do Concelho, Mercado Oitocentista, Encontro de Coletividades, Jogos do Concelho: -----
- - a) participação em 4 eventos - 250 pontos; -----
- - b) participação em 3 eventos - 150 pontos; -----
- - c) participação em 2 eventos - 75 pontos; -----
- - d) participação em 1 evento - 25 pontos. -----
- - 6 - Estabelecimento de café / restaurante legalmente aberto e a funcionar em instalações da Associação/ Coletividade candidata em pelo menos dois dias por semana - 50 pontos. -----
- - 7 - Organização de eventos desportivos não federados pela Associação / Coletividade candidata, no ano 2019, abertos ao público em geral: -----
- - a) até 2 eventos anuais - 25 pontos; -----



- b) de 3 a 5 eventos anuais - 50 pontos; -----
- c) mais de 5 eventos - 150 pontos. -----
- 8 - Organização de eventos não desportivos pela Associação / Coletividade candidata, no ano 2019, abertos ao público em geral: -----
- a) até 2 eventos anuais - 15 pontos; -----
- b) de 3 a 5 eventos anuais - 30 pontos; -----
- c) mais de 5 eventos - 75 pontos. -----
- Proponho a abertura do processo de candidatura de 15 de março a 29 de abril de 2022, tendo em consideração os critérios definidos no eixo estratégico n.º5 da Carta Desportiva, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 11 de setembro de 2020."-----

PONTO N.º 14 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2021/2022 -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 28 de fevereiro.-----
- Após apresentação por parte do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- "Tendo em conta o disposto na al. v), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos.-----
- Atendendo, ainda, ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, em vigor no Município de Arruda dos Vinhos, e em conformidade com a ata em anexo, elaborada pela comissão de avaliação de candidaturas, nos termos do art.º 8.º do referido regulamento, proponho: -----
- O deferimento dos seguintes processos:-----
- Gonçalo Alexandre de Sousa Risério Pina -----
- Rafaela Assunção Falcão -----
- Marta Sofia Rodrigues Luís -----
- João Pedro Tomás Ferreira -----
- Mariana de Sousa Costa-----
- Beatriz Neto Casaleiro-----
- Maria Inês Padeiro Aguiar -----
- Gustavo Moreira Semblano de Melo e Castro -----
- Beatriz Ramos do Pereiro -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Fausto Fernandes Lelles-----
- - Pedro Miguel Dinis Lourenço-----
- - Mariana Marques Alves-----
- - Frederico Miguel Pinto Ferreira-----
- - Diana Borges Pereira-----
- - Rafael Almeida Neves Alves de Jesus-----
- - Ana Margarida Belbute Ricardo-----
- - Lúcia Contins de Castro e Silva-----
- - Guilherme da Silva Amaro-----
- - Miguel Tomás Vicente Pais-----
- - Ana Rita Ferreira Correia-----
- - Bruno José Lopes Pereira-----
- - Inês Dias Rodrigues-----
- - Joana de Andrade Batista da Silva-----
- - Tânia Vaz Silvestre-----
- - Vânia Alexandra Lopes Negrinho-----
- - Daniela Filipa Bugarim Ferreira-----
- - Sara Salvador Caixinha-----
- - Marta Alexandra Carvalho dos Santos-----
- - Miguel de Almeida Chasqueira-----
- - Patrícia Vitória e Sousa Torres-----
- - Maria Francisca Caciones da Silva-----
- - Sara dos Santos Cruz Felner da Costa-----
- - Andreia Alexandra dos Santos Carvalho-----
- - Rafael Alexandre Pereira Albardão-----
- - Vitória Maria Águas Pacheco-----
- - Daniel Lopes do Vale-----
- - Ana Rita Ferreira Carvalho-----
- - Diogo Filipe Figueiredo Rodriguez-----
- - Tiago Miguel Hipólito Gomes-----
- - Luís Pedro Verdilheiro dos Reis-----
- - Rafael José Cerqueira Pardal-----
- - Maria Helena Cerqueira Pardal-----
- - Mafalda Filipa Ramos Amaral-----
- - Mariana Varão Menino-----
- - Diogo Mendes de Freitas-----

2
Guilherme

- - Ana Carolina Lopes Vicente -----
- - João Rodrigo Tomás Varela -----
- - Gabriela Migliori Hossri -----
- - Mariana Rita Ferreira Amador -----
- - Diana Isabel Nogueira Carvalho -----
- - Jorge Alexandre Pereira Gonçalves -----
- - Beatriz Alexandra Bugarim Soares -----
- - 2 - Excluir os seguintes candidatos: -----
- - Ricardo Alexandre Cavaco Angeiras a) -----
- - Sara Maria Marques Alves b) -----
- - Rita Soraia Polido Coelho a) -----
- - Mafalda Olivença Santos a) -----
- - Ana Catarina Rijo Lagarto a) -----
- - Iuri Miguel dos Santos Barros b) -----
- - Catarina Batista Rodrigues c) -----
- - Bárbara Eduarda Dionísio Quintino d) -----
- - Vasco Manuel Bento da Silva a) -----
- - Mariana Alves Campos a) -----
- - Márcia Filipa Baixinho Machado a) -----
- - Filipe Miguel dos Santos Oliveira c) -----
- - Afonso Gomes Sequeira a) -----
- - O candidato não cumpre com o estipulado no n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, "o candidato pertence a um agregado familiar, cujo rendimento global anual é superior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG)". -
- - O candidato não cumpre com o estipulado no artigo 1º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, "que estabelece as disposições normativas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cujo agregado familiar tenha residência no Concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior no território nacional em cursos de Licenciatura, de Mestrado Integrado, ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais". -----
- - O candidato não cumpre com o estipulado n.º.3 do artigo 7 e alínea b) do artigo 18º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, ou seja, "Na situação no número anterior, o requerente é notificado para, no prazo de dez dias úteis, corrigir ou complementar a instrução de pedido, suspendendo-se os ulteriores termos do procedimento de candidatura sob pena de rejeição liminar a proferir pelo Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos bem como o estipulado na alínea b) do artigo 18 do referido Regulamento "A não apresentação dos documentos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

indispensáveis referidos no artigo 6 do presente Regulamento e solicitados pela Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, após o pedido oficial dos mesmos".-----

- - O candidato não cumpre com o estipulado na alínea c) do artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, ou seja " Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;-----

- - Considerando o ano atípico vivenciado e as alterações sócio económicas impulsionadas pela situação de Pandemia – Covid-19 proponho a concessão de um único escalão de apoio, de modo a providenciar um apoio social, mais inclusivo, justo, equitativo e solidário, e de modo a não subverter o espírito do regulamento." -----

**PONTO N.º 15 - APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – PORTUGAL
(CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS) –
APOIO ALIMENTAR – #ARRUDAJUDAMAIS – CORREÇÃO DA ENTIDADE FINANCEIRA DO
APOIO ECONÓMICO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 02 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:

"Considerando que: -----

- A Sociedade de S. Vicente de Paulo é uma organização católica internacional que visa ajudar os mais necessitados, aliviando, assim o espírito de miséria; -----

- Os vicentinos se organizam em grupos tradicionalmente chamados «conferências», unidas entre si por Conselhos a nível local, regional, nacional e mundial;-----

- A Câmara municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou, na sua reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2022, apoiar a Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), devidamente cabimentados;-----

- Foi apresentada certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da Segurança Social, da SSVF – Sociedade São Vicente de Paulo – Portugal;-----

- - Proponho a retificação da designação da entidade destinatária do apoio financeiro para Sociedade São Vicente de Paulo – Portugal (Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos)."-----

PONTO N.º 16 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 2701-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste



na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21058 no valor de €443,20 (Quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Noémia Maria Carreira Branco Silva, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €443,2 (Quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 17 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 1374 -

INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. José Joaquim Calado Salvaterra, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social COVID-19", proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 18 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO –

MGD 1215 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de fevereiro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Isabel Maria dos Santos Ferreira, não tendo esta procedido à entrega da documentação solicitada, no prazo fixado, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento do PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 19 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 2801 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de fevereiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Valter Emanuel Luís Fernandes, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, mais concretamente alínea s) do mesmo artigo -

(pertencer a um agregado familiar cujo rendimento *per capita* seja igual ou inferior a 75% da RMMG), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 20 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD 2358-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros. -----

- - Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Leonor Maria Nunes Marques, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseada no concelho de Arruda dos Vinhos e detentora do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 21 - PROJETO ESPERANÇA – MGD 2803-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”.-----

- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5012 Apoio pediátrico – Projeto Esperança das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21037 no valor de €100,00 (cem euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Filipa Maria Libânio Liberato, mãe do Mateus Liberato Fernandes reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea b), do nº 1, do artigo 3º do regulamento "Projeto Esperança" (1ºescalão do abono de família pré-natal), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 22 - SANÇÃO DISCIPLINAR – ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS – DETEÇÃO DE ÁLCOOL EM EXCESSO DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 24 de fevereiro. -----

- - Após apresentação do ponto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- - Em 21 de dezembro de 2021, em cumprimento do estabelecido no Regulamento Interno para a Prevenção e Controlo de Substâncias Psicoativas (Álcool e Outras Drogas), foram sorteados e sujeitos a controle de alcoolemia pelo médico da empresa de medicina do trabalho, alguns trabalhadores. -----

- - O trabalhador supra identificado, encontrava-se Inapto Temporariamente, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue, o que implicou, de acordo com o disposto no artigo 15.º deste regulamento, a marcação de falta injustificada, nesse dia, uma vez que não lhe foi permitido continuar em serviço e a sujeição às consequências disciplinares também aí previstas. -----

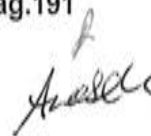
- - Entendeu (e fundamentou) o seu superior hierárquico, o Chefe de Divisão, que seria adequada nesta primeira vez, a aplicação da sanção de repreensão escrita a este trabalhador, a qual sendo aplicável sem sujeição a procedimento disciplinar, não deixa de ter que observar alguns procedimentos tendentes a salvaguardar o direito de audição e defesa do trabalhador, bem como a aplicação da sanção pela Câmara Municipal. -----

- - Assim, foi o trabalhador ouvido pelo superior hierárquico, nos termos do artigo 194.º/2 da LTFP. -----

- - Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 194.º da LTFP, o teor do documento produzido em substituição da acusação, que aqui se dá como reproduzido, foi notificado ao trabalhador, possibilitando a sua defesa escrita, pelo que, a fim de aplicar a sanção que entendeu adequada e dando por provados os factos, o Chefe da DOAQV, elaborou um relatório/proposta a submeter a deliberação de Câmara, cuja parte final se transcreve: -----

- - «(...) V -Proposta -----

- - Face ao exposto, atendendo ao teor da participação e à Ficha de Aptidão para o trabalho, enviada em anexo, e ainda, à audição efetuada ao trabalhador que confirmou o teor da mesma e à não apresentação de defesa, considera-se provado que o trabalhador Gaspar Manuel Gomes Ferreira, no dia 21 de dezembro de 2021, tendo sido a controle de alcoolemia pelo médico da empresa de



medicina no trabalho, se encontrava "Inapto Temporariamente" para o serviço, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue. -----

- - Que este comportamento não é permitido pelo Regulamento de Prevenção e Controlo de Substâncias Psicoativas, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 5.º, 13.º e 15.º, pelo que violou os deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), atentando contra a dignidade da função e colocando em perigo não só a sua integridade física como a dos colegas de trabalho. Consubstanciando, assim, uma infração disciplinar prevista e punida pela alínea b) do artigo 186.º, da LTFP, com a pena de suspensão. -----

- - Porém, apesar do trabalhador saber da proibição de se manter ao serviço em estado de embriaguez e da possibilidade de ser submetido a teste de controlo de álcool, estamos a tratar de uma doença que deve ser alvo de intervenção clínica de tratamento e reabilitação e um vício difícil de controlar, que diminui a capacidade de controle da vontade, pelo que, só por si, não deve ser tão severamente sancionado, especialmente, se daquele estado não resultou qualquer dano para os interesses envolvidos. -----

- - Sendo aquela, uma medida repressiva que não vai resolver o problema do trabalhador, antes agravá-lo, e, considerando que é a primeira vez que se vê confrontado com esta situação, mas, por outro lado, por se tratar de uma infração com alguma gravidade, não pode o seu comportamento ficar sem qualquer reparo ou chamada de atenção, para que tome consciência de que não lhe vão ser toleradas mais situações destas no futuro, sem que d'aí resultem consequências disciplinares mais pesadas, propõe-se: -----

- - Por se mostrar ajustada a sancionar a infração disciplinar cometida pelo trabalhador e suficiente para os fins pedagógicos, corretivos e punitivos que são os fins máximos das sanções disciplinares, a aplicação da sanção de repreensão escrita, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP, com o seguinte teor: -----

- - «Ex.mo Senhor: -----

- - Em referência ao assunto em epígrafe, fica notificado da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de, pela qual lhe foi aplicada a sanção disciplinar de repreensão escrita, por violação dos deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP. -----

- - Mereceu, assim, reparo, o comportamento adotado no dia 21 de dezembro de 2021, em que, tendo sido sujeito a controle de alcoolémia pelo médico da empresa de medicina do trabalho, se encontrava "Inapto Temporariamente" para o serviço, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - É um comportamento inadequado para um trabalhador em funções públicas, pela má imagem que dá do próprio serviço, mas, também, perigoso para a sua saúde e integridade física, bem como dos seus colegas. -----
- - Deverá ponderar e refletir sobre este comportamento, tomando as devidas precauções e controle da situação, nomeadamente, esforçar-se por se abster da ingestão de álcool durante as horas de serviço e conter-se ao máximo, fora delas, para que situações como a relatada não voltem a acontecer, pois determinarão a aplicação de sanções disciplinares mais graves, podendo ir até à sanção de despedimento. -----
- - Deverá ponderar, ainda, sujeitar-se voluntariamente a um processo de tratamento e reabilitação, para o que deve manifestar a sua adesão junto dos serviços de Recursos Humanos, as suas chefias ou o Serviço de Medicina no Trabalho. -----
- - Mais se informa, de que, nos termos do artigo 223.º da LTFP, a referida deliberação começa a produzir os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação e será registada no respetivo processo individual.»». -----
- - Considerando que a competência para a aplicação da sanção é da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, Proponho: -----
- - Que esta aprove o relatório/proposta apresentado para deliberação, aplicando ao trabalhador Gaspar Manuel Gomes Ferreira, assistente operacional na atividade de limpeza e conservação de vias e arruamentos, a sanção disciplinar de repreensão escrita, por violação dos deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP., bem como o teor proposto para a repreensão a ser-lhe comunicada. -----
- - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação deve ser tomada por escrutínio secreto, uma vez que se está perante a apreciação de comportamentos ou qualidades de uma pessoa."-----

PONTO N.º 23 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS 2021
– APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO ADICIONAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de fevereiro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
 - - “Considerando que: -----
1. Em 25 de maio de 2021, foi celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Construções Pragosa, S.A., o contrato de Empreitada de Beneficiação e Conservação de Vias Municipais 2021, pelo valor de 423.682,81 € (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quatro meses;



2. No decurso da empreitada foi identificada a necessidade de executar trabalhos de reparação de pavimentos betuminosos em diversos caminhos/arruamentos municipais na freguesia de Arruda dos Vinhos, na proximidade das vias intervencionadas conforme previsto, e que se traduzem na execução de trabalhos complementares nos termos do n.º 2 do art.º 370.º do CCP, no valor de 46.335,04 € (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos) mais IVA, conforme identificados no mapa de trabalhos anexo; -----

- - Proponho que: -----

- - 1. Seja aprovado o mapa de trabalhos complementares no valor de 46.335,04 € (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos) mais IVA; -----

- - 2. Seja aprovada a minuta do contrato adicional, nos termos do art.º 375.º do Código dos Contratos Públicos."-----

PONTO N.º 24 - LOTEAMENTO N.º 13/2019 – QUINTA DO CEREEIRO (ARRUDA DOS VINHOS) - RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO A RETER PELO MUNICÍPIO COM A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 23 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A prestação de caução como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento não está sujeita a aplicação de IVA nos termos do art.º 9.º do Código do IVA;-----

- - Por lapso dos Serviços Técnicos foi incluído o IVA no valor da caução a reter pelo Município com a receção provisória das obras de urbanização do loteamento n.º 13/2019 e objeto de deliberação da Câmara Municipal em 10-01-2022. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere retificar o valor da caução a reter pelo Município com a receção provisória das obras de urbanização do loteamento n.º 13/2019, para € 49 383,51 € (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos)."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

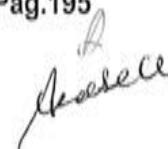
Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 885 215,89 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----
- - Processo n.º 11/2020 – Carina Manuela de Freitas Alves -----
 Pedido de averbamento de substituição do diretor de fiscalização. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 14-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 195/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, muros e piscina, sito em Herdade do Cereeiro, lote 1 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 196/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 2 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 197/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 3 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 198/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 4 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 199/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 5 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 200/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 6 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----



- - Processo n.º 201/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 7 –
Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 202/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 8 –
Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 203/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, sito em Herdade do Cereeiro,
lote 9– Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 204/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 10 –
Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 205/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 11 –
Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 206/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 12 –
Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 208/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, sito em Herdade do Cereeiro,
lote 14 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico. -----
- - Processo n.º 209/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 15 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 210/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 16 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 211/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 17 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 212/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 18 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 213/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 19 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 188/2022 – Khria – Const. Recup .de Imóveis Antigos, Unip. Lda -----
 Licenciamento de requalificação e ampliação de moradia e anexo, sito em Rua do Pizão, n.º 5, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 5/2021 – Avelino Alexandre da Silva Alves e Ana Sofia Alves -----
 Pedido de averbamento de titular do alvará de construção civil, referente a construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Giesteira Lote 1, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 207/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 13 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 23-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 167/2021 – Rodrigo Quintino Neto Tiago -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, em parcela a destacar sito em Rua dos Combatentes, Á-do-Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 23-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 187/2021 – António Luís da Cruz Mateus-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Rua do Espargal, 6, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 23-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 11/2019 – Frederico Andrade Capela maia Marcelino e Danila Catarina Luís Cardoso--

Pedido de substituição do técnico responsável pelo projeto de arquitetura e do técnico responsável pela coordenação do projeto. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 86/2020 – Raquel Nuncio Fragoso Rodrigues de Carvalho-----

Licenciamento de construção de bloco habitacional em parcela a destacar sito em Rua Irene Lisboa, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 219/2021 – Verónica Isabel Rondulha Barros -----

Licenciamento de construção de arrecadação agrícola, sita em Caminho Casal da Pimenta, 20, freguesia de Cardosas -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 225/2021 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----

Licenciamento de construção de Moradia unifamiliar, anexo e muros, sito em Rua B, lote 9. Freguesia e Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 18/2022 – Jorge Alexandre Nunes Esteves -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Herdade do Cereeiro, lote 50 – Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de março de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-02-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 11/2020 – Carina Manuela Freitas Alves e Sérgio Filipe Carvalho Aguiar de Figueiredo
Pedido de ocupação de espaço público.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 25-02-2022, em conformidade com o parecer técnico -----

- - Processo n.º 172/2021 – Mafalda Sofia Mateus Luís-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Rua do Urda, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 25-02-2022, em conformidade com o parecer técnico -----

- - Processo n.º 221/2021 – Bruno Filipe Serreira Ricardo-----
Licenciamento de demolição de construção existente e construção de nova moradia unifamiliar e
muros de vedação sito em Rua da Várzea, n.º 1, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 25-02-2022, tendo em conta a exposição do
requerente e o alinhamento da rua. -----

- - Processo n.º 20/2022 – Fernando Real Sosa-----
Licenciamento de legalização de arrecadação agrícola sito em Caminho Casal do Pardal, Casal
Pardal, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 25-02-2022, em conformidade com o parecer
técnico -----

Comunicado n.º 03/2022-----

- - Presente o Comunicado da Proteção Civil, datado de 19/02/2022. -----

**Avaliação, mapeamento e Valorização dos serviços dos Ecossistemas do Concelho de Arruda
dos Vinhos**-----

- - Presente relatório final apresentado pela NBI – Natural Business Intelligence, em fevereiro de 2022.

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e
quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no
artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André Es dos Santos Jr.
Anabela Alves Marques